



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 129/2024

EMENTA: Reitero ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, o Requerimento nº 27/2024, contemplando o pedido de informações sobre a exclusão de comentários e bloqueio de perfis nas páginas oficiais da prefeitura municipal de Mogi Mirim, bem como os motivos para o não fornecimento das informações e documentos no prazo legal.

REQUERIMENTO Nº 129 DE 2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 243, da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), reiterando o requerimento 27/2024 para REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da secretaria competente, **_informações sobre a exclusão de comentários e bloqueio de perfis nas páginas oficiais da prefeitura municipal de Mogi Mirim, nos termos a seguir articulados.**

Inicialmente, informo que diversos munícipes denunciam que seus comentários estão sendo excluídos das publicações feitas nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (seja da própria prefeitura ou das secretarias municipais) nas plataformas “Facebook” e “Instagram”.

Mas não é só. Ainda denunciam que os perfis estariam até sendo bloqueados pelas páginas da administração pública municipal, impedindo que estes cidadãos tenham acesso ao conteúdo das páginas do poder público local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assim sendo, considerando que são páginas da administração pública, que veicula informações de interesse da sociedade, **REQUEIRO** as seguintes informações:

I. Informar as razões para o não fornecimento das informações e documentos solicitados no prazo legal.

II. Informar quem é responsável pela administração das páginas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (compreendendo a própria prefeitura e as secretarias municipais) nas plataformas “Facebook” e “Instagram”? Informar o(s) nome(s), RE e em qual secretaria está lotado;

III. Encaminhar relação de todas as páginas/perfis (oficiais) vinculados a administração pública municipal de Mogi Mirim (compreendendo a própria prefeitura secretarias) nas plataformas “Facebook”, “Instagram”, “X” (antigo “twitter”) e “Youtube”, de janeiro de 2021 até a presente data.

IV. Encaminhar a relação de perfis bloqueados pelas páginas/perfis da administração pública municipal nas plataformas “Facebook” e “Instagram”, de janeiro de 2021 até a presente data.

V. Informar a motivação para a exclusão dos comentários em publicações/postagens da administração pública municipal e para o bloqueio de perfis, justificando os critérios que são adotados. Especialmente, esclarecendo as razões para as restrições feitas aos usuários em cada caso ocorrido no período de janeiro de 2021 até a presente data.

VI. Informar se a administração pública municipal realizou pagamentos para impulsionar publicações nas plataformas “Facebook” e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



“Instagram”, de janeiro de 2021 até a presente data. Em caso positivo, encaminhar extratos da plataforma sobre os referidos pagamentos.

VII. Informar se existe algum tipo de monetização em vídeos ou publicações feitas pelas páginas da administração pública municipal (Facebook, Instagram e Youtube), de janeiro de 2021 até a presente data. Em caso positivo, encaminhar o referido extrato e informar a eventual destinação dos recursos;

Considerando que a página alusiva ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Paulo Silva, sítio <https://www.facebook.com/drpaulomogimirim>, não se restringe a temas de índole pessoal, mas é utilizada como meio de comunicação de atos do Chefe do Poder Executivo Municipal, veiculando conteúdo de interesse público, e tendo em vista que os relatos de munícipes se estendem também para essa página, requiro que sejam fornecidas as seguintes informações:

VII. Informar se a administração da página/perfil <https://www.facebook.com/drpaulomogimirim> é feita pelo próprio chefe do executivo ou por algum servidor da administração pública municipal. Caso seja feita por algum servidor público municipal, informar o nome, RE e unidade que está lotado.

VIII. Informar se perfis de usuários são bloqueados na referida página, impedindo que os mesmos possam interagir e acessar seu conteúdo. Esclarecer as razões para eventuais restrições aos usuários.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração, aguardando o fornecimento das informações e documentos solicitados, **no prazo regimental**.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 12 de abril de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Vereadora Joelma Franco da Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VW51HW551E67KH60>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VW51-HW55-1E67-KH60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:597/2024 - 12/04/2024 - 15:58 - VW51-HW55-1E67-KH60